



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1106 - Barra Mansa, 18 de junho de 2019 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 9547, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Considera o lote de terra que menciona como de utilidade pública, para efeito de arrecadação como bem vago e incorporação ao patrimônio municipal. **O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 66, incisos VII e XXVI, no artigo 89 ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 1.275 da Lei Federal n.º 10.406/2002 – Código Civil; e

CONSIDERANDO a intenção do loteador em doar o imóvel de que trata este instrumento, ao município de Barra Mansa conforme ficou averbado na matrícula do loteamento JARDIM REDENTOR efetuada junto ao Cartório do 4.º Ofício de registro de imóveis;

CONSIDERANDO que o município de Barra Mansa exerce a posse mansa e pacífica do imóvel, sem contestação de qualquer natureza, seja por via administrativa ou judicial, desde o efetivo registro imobiliário do loteamento ocorrido em 1978 junto ao mencionado Cartório;

CONSIDERANDO que o imóvel de que trata este instrumento encontra-se lançado desde 15/01/1979 em nome do município, junto ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

CONSIDERANDO que o proprietário do imóvel efetivamente não recolheu nenhum tributo referente ao IPTU em mais de 40 (quarenta) anos, referente ao lote de que trata este instrumento em razão deste lançamento;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica considerado de utilidade de pública, para efeito de arrecadação por via administrativa como bem vago, o **Lote 06 da Quadra “B”** – Bairro Jardim Redentor, Região Administrativa VI, Barra Mansa – RJ, referência cadastral n.º SE.14.03.008.006.000, cuja propriedade é atribuída a empresa ADMIRAL RA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ 29.452.869/0001-59, para implantação de equipamento institucional.

§ 1.º – O mencionado lote integra o Loteamento Jardim Redentor, aprovado através do Processo Administrativo n.º 7.212/78 em 10/11/1978; registrado no Livro 2H, às fls.167, Mat. 2.361 R-2 do Cartório do 4.º Ofício de registro de imóveis da Comarca de Barra Mansa.

§ 2.º - O Lote n.º 06 da Quadra B, mede 13,50 m de frente para a Rua Três; 18,30 m nos fundos confrontando com o Lote n.º 14; pelo lado esquerdo 17,00 m em linha reta, mais 7,85 m em linha curva confrontando com a Rua Projetada Um; e 22,00 m pelo lado direito confrontando com o Lote n.º 05, com uma área total de 397,60 m².

Art. 2.º - O presente Decreto fundamenta-se no Inciso III do Artigo 1.275 do Código Civil que prevê a perda da propriedade por abandono, dispensando-se o registro do título transmissivo no Registro de Imóveis, conforme estabelecido no seu parágrafo único.

Art. 3.º - Em decorrência da não quitação das obrigações fiscais inerentes à propriedade nos últimos 40 (quarenta) anos de acordo com o que estabelece o § 2.º do Artigo 1.276 do Código Civil, caracterizando o abandono do imóvel; fica incorporado ao patrimônio público municipal o lote citado no Artigo 1.º deste instrumento, designando-se a Comissão Permanente de Regularização dos

Imóveis Municipais – REGIM para efetivar a lavratura da respectiva escritura administrativa, num prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único – Decorrido o prazo de 03 (três) anos a que alude o Artigo 1.276 do Código Civil, a REGIM deverá tomar as providências cabíveis quanto à transferência da propriedade para o município de Barra Mansa junto ao respectivo cartório do RGI.

Art. 4.º - As despesas com esta arrecadação imobiliária correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 DE JUNHO DE 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO N.º 9548 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Ementa: Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.048, de 6 de novembro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - Por conveniência administrativa, fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais quer da administração direta quer da indireta, no dia 21 de junho de 2019.

§ 1º – Não são abrangidos por este Decreto os serviços essenciais ou sujeitos à escala.

§ 2º – Competirá aos Secretários Municipais de Administração, de Governo e de Fazenda, bem como ao Controlador Geral do Município e às Chefias das Fiscalizações, a organização de plantões para os serviços que não possam sofrer interrupção.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de junho de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9520 DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4777/2019,

DECRETA:

Art.º 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 89.229.216,07 (Oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sete centavos), conforme codificação abaixo:

06.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Constr., Reforma e Equip. De Estação de Tratamento de Esgoto e Elevatória

17.512.0073-2.191	- - - - 4.4.90.39.00 – 0507 R\$	6.183.584,67
17.512.0073-2.191	- - - - 4.4.90.51.00 – 050 R\$	23.262.056,63



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Implantação de Redes Coletoras, Elevatórias, Linhas de Recalque

17.512.0073-2.192 – — – 4.4.90.39.00 - 0507R\$ 1.421.339,66

17.512.0073-2.192 – — – 4.4.90.51.00 - 0507R\$ 58.362.235,11

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o artigo 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes de termo de compromisso nº0424.406-60/2013, acordo entre a União Federal, por intermédio dos Ministérios das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, para implantação do SES nas bacias 1,2,3 e 7 no Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de maio de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9521 DE 20 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4777/2019,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 7.590.082,93 (Sete milhões, quinhentos e noventa mil, oitenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme codificação abaixo:

06.01 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**Implantação de Redes Coletoras, Elevatórias, Linhas de Recalque**

17.512.0073-2.192 – — – 4.4.90.39.00 - 0142R\$ 100.000,00

17.512.0073-2.192 – — – 4.4.90.51.00 - 0142R\$ 7.490.082,93

Art. 2º Os recursos de que trata o artigo 43 da Lei 4320/64, serão decorrentes do convênio SEA nº 005/2010 celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e o Município de Barra Mansa, com a interveniência do INEA, visando a execução de obras de saneamento e o acompanhamento de sua operação, no Município de Barra Mansa, com recursos provenientes do fundo estadual de conservação ambiental e desenvolvimento urbano FECAM, no valor de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de maio de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 9553 DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4763/2018,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 246.055,33 (Duzentos e quarenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer**

27.811.0036.1049 4490.51.00 0146 246.055,33

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Convênio nº 839690/2016 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Barra Mansa, objetivando a execução de ações relativas ao esporte e grandes eventos esportivos para implantação e modernização de infraestrutura esportiva (Quadra do Bairro Verbo Divino). O valor inicial do contrato era de R\$ 295.454,55, sendo R\$292.500,00 de recursos da União e R\$ 2.954,55 com recursos próprios do Município. No entanto esse valor foi corrigido, conforme LAE - Laudo de Análise de Auditoria emitido pelo analista da Caixa Econômica Federal, para R\$ 303.072,47, sendo R\$ 246.055,33 de recursos da União e R\$57.017,14 com recursos próprios do Município, já disponibilizados em dotação própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de junho de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

PORTARIA Nº 41

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo e tendo em vista a Lei nº 3402, de 12 de junho de 2003,

R E S O L V E

CONSTITUIR o Conselho Municipal de Turismo, para cumprir mandato de 2 anos, com as seguintes representações:

Presidente:

Agnaldo Sebastião Raymundo RG: 09.974.400-5 / CPF: 008.656.527-32

Vice Presidente:

Denyse Singulani Ribeiro de Sousa. RG: 6079812-5 / CPF 52098974787

Secretária:

Felisbela Aparecida dos Santos RG: 07421015-4 / CPF: 021.304.527-36

Conselheiros:**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Inovação**

Titular: Agnaldo Sebastião Raymundo

Suplente: Felisbela A parecida dos Santos

Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Bruna Da Silva Miranda

Suplente: Sabrina Reis da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

Titular: Leticia Klotz de Almeida

Suplente: Eros dos Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Frederico de Almeida

Suplente: Giovane Mendes da Silva

Subsecretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Titular: Marco Antonio Cambraia Campos

Suplente: Verena Sacchetti Magalhães Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Titular: Silvia Maria Alves Ribeiro

Suplente: Guilherme Barbosa Gomes de Almeida

Fundação Cultura Barra Mansa

Titular: Marcelo Branco Cruz

Suplente: Nikson Salem

Câmara Municipal de Barra Mansa

Titular: Daniel Volpe Maciel

Suplente: Maria Lucia Moura da Fonseca

Sindicato dos Hotéis Restaurantes Bares e Similares de Barra Mansa

Titular: Alexandre Magno Vieira

Suplente: José João Pereira

Associação Comercial, Industrial, Agro-Pastoril e Prestadora de Serviços Aciap/BM

Titular: Shallon Tenório Nardelli

Suplente: Matheus Gattás Alves da Silva

Sindicato do Comércio Varejista

Titular: Willinete Rejane de Lima Correia

Suplente: Fábio Acunã Calzolari

Sindicato Rural de Barra Mansa

Titular: Adilson Delgado Rezende

Suplente: Juliana de Souza Viana

Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra Mansa CDL

Titular: Xisto Vieira Neto

Suplente: Juliana Lane Rolim

Sesc BM Serviço Social do Comércio

Titular: Ilbwnni Rocha Vieira

Suplente: Beatriz Esperança Neves

Firjan - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Débora Caride de Carvalho

Suplente: Edvaldo Xavier de Carvalho

UBM- Centro Universitário de Barra Mansa

Titular: Luis Fernando Vitorino

Suplente: Tatiana Viana Araujo

Senac - Serviço nacional de aprendizagem comercial

Titular: Andrea Correia Naves

Suplente: Adriana Simões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de junho de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 37

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no artigo 10, da Lei Complementar 63/1990 e da Deliberação TCE/RJ 279/17,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR processo de Tomada de Contas Especial, por força de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo TCE/RJ 227.556-7/18, cujo objeto é a Reforma do Colégio Municipal Clécio Penedo.

Art. 2º CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei Complementar 63/1990 e Deliberação TCE – RJ 279/17, já tendo sido apurados os fatos, restando identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente:

FABIANA POMPEU PINTO – Presidente

ALFREDO ANTÔNIO NICOLAU MACEDO CUNHA

ABIMAR CAVALCANTE DA CUNHA

RICARDO SUCKOW ROSAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de maio de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 48

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo e tendo em vista o que consta no Of. nº 00402/2019 – Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura, tendo sua representatividade na forma abaixo:

Conselho Municipal de Cultura

Augusto Hernandez Magalhães Junior; CPF: 130.230.687-12

Francis Moraes Marques; CPF: 080.973.377-38

Fundação de Cultura de Barra Mansa

Andressa Luiza de Oliveira; Matr: 0108; CPF: 135.104.997-60

Marcelo Branco Cruz; Matr: 0083; CPF: 110.827.797-76 (Presidente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de junho de 2019.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº128/2018

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

- 02 – CONTRATADO: 2TLB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
 03 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08415/2019
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 128/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	178	ESTANTE DE AÇO CHAPA 22 PESADA COM REFORÇO NAS LATERAIS MED. MÍNIMA 1,98 ALT. X 92 CM. COMP. X 42 CM. 6 PRATELEIRAS - NA COR CINZA CAPACIDADE DE PESO ATÉ 80KG POR BANDEJA. Obs.: A empresa deverá apresentar certificado de qualidade da chapa de acordo com a NBR 13961/2010 da ABNT que deverá ser apresentado juntamente com a Proposta Comercial.	ARMAZENA	R\$248,00	R\$44.144,00
Valor total: R\$ 44.144,00					

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº128/2018

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP;
 03 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08415/2019
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 128/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	22	ESTANTE DE AÇO CHAPA 22" PESADA COM REFORÇO NAS LATERAIS MED.2,52 ALT.X 92 CM. COMP. X 48CM. 6 PRATELEIRAS COR CINZA , CAPACIDADE DE PESO ATÉ 80KG POR BANDEJA. Obs.: A empresa deverá apresentar certificado de qualidade da chapa de acordo com a NBR 13961/2010 da ABNT que deverá ser apresentado juntamente com a Proposta Comercial.	AMAPÁ	R\$430,00	R\$9.460,00
Valor total: R\$9.460,00					

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº036/2019

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02837/2019
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 036/2019;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	10	PNEU NOVO 175/70 R 13. PNEUS DEVEM SER NOVOS OK DE PRIMEIRA LINHA - (NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO NOVO PNEU RECAUCHUTADO) Fiat Palio Fire Flex 1.0 ano 2007 – Placa LKE-9161 Fiat Palio Fire Flex 1.0 ano 2007 – Placa LOZ-1553	FUZION TOURING	R\$164,00	R\$1.640,00
VALOR TOTAL:*****					R\$1.640,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº036/2019

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA EIRELI - EPP;
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02837/2019
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 036/2019;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	30	PNEUS 185/65 R14. PNEUS DEVEM SER NOVOS OK DE PRIMEIRA LINHA - (NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO NOVO PNEU RECAUCHUTADO) Renault Sandero 1.0 2019 – Placa LMT1C98 Renault Sandero 1.0 2019 – Placa LMT1D18 Renault Sandero 1.0 2019 – Placa LUB7J37 Renault Sandero 1.0 2019 – Placa LMT1D38 Renault Logan 1.0 2019 - Placa LMT1D53 Renault Logan 1.0 2019 – Placa LTO9G65	SAILUN ATREZZO SH406	R\$299,98	8.999,40
VALOR TOTAL:*****					8.999,40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº036/2019

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP;
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02837/2019
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 036/2019;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	15	PNEU NOVO 0 KM 165/70 R13 DE 1ª LINHA FABRICAÇÃO NACIONAL. PNEUS DEVEM SER NOVOS OK DE PRIMEIRA LINHA - (NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO NOVO PNEU RECAUCHUTADO) Fiat Palio Fire Flex 1.0 ano 2016 – Placa LSJ-7521 Fiat Palio Fire Flex 1.0 ano 2016 – Placa LSJ-7529	RADAR RPX900	R\$227,33	R\$3.409,95
03	20	PNEU 175/70 R14 84T. PNEUS DEVEM SER NOVOS OK DE PRIMEIRA LINHA - (NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO NOVO PNEU RECAUCHUTADO) Volkswagen Gol 1.6 ano 2009 – Placa LPJ-6583 Volkswagen Voyage ano 2015 – Placa KQU-8910 Renault Clio 1.0 ano 2011 – Placa LPZ-8002 Fiat Palio Fire Flex 1.0 ano 2016 – Placa KWZ-7412 Fiat Siena 1.0 ano 2015 – Placa LUF-5836	JK TYRE VECTRA	R\$259,33	R\$5.186,60
VALOR					
TOTAL:*****					R\$8.596,55

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº154/2018**

PROC. Nº 08779/2018 - 2ª PESQUISA

OBJETO: Aquisição de ar condicionado. O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Eletrônico).

Barra Mansa, 12 de junho de 2019.

Adilson Rezende
Secretário Municipal de administração e mod. Serviço público
Órgão Gerenciador

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2019**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;**CONTRATADO:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA;**OBJETO:** CONTRATO DE FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 269;**DO PRAZO:** 12(DOZE) MESES;**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.012.557,00 (HUM MILHÃO E DOZE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS);**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03575/2019**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2019****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;**CONTRATADO:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA;**OBJETO:** CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 269;**DO PRAZO:** 12(DOZE) MESES;**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.513.658,20 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS);**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03567/2019**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2019****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;**CONTRATADO:** GLOBAL VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS DE 06 (SEIS) VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 342**DO PRAZO:** 12(DOZE) MESES;**VALOR GLOBAL:** R\$ 122.140,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16046/2018**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2019****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;**CONTRATADO:** PRL BENÍCIO FILHO DEPÓSITO DE GÁS;**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GALÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA PARA ATENDER A COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 153**DO PRAZO:** 12(DOZE) MESES;**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01835/2019**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2019****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;**CONTRATADO:** ROFRAL LTDA ME**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ COM MOTORISTA E AJUDANTE**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 343**DO PRAZO:** 12(DOZE) MESES;**VALOR GLOBAL:** R\$ 126.098,70 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16720/2018**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2019****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;**CONTRATADO:** MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-ME;**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS INSTRUMENTOS DO PROJETO DE MÚSICA NAS ESCOLAS.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 267;**DO PRAZO:** 180(CENTO E OITENTA) DIAS**VALOR GLOBAL:** R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14983/2018**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2019****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;**CONTRATADO:** ALPIN TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS;**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE

1993;

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 153**DO PRAZO:** 270(DUZENTOS E SETENTA) DIAS;**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.625,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01670/2019**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 040/2018.**CONTRATANTE:** Município de Barra Mansa/RJ;**CONTRATADO:** EMPRESA PREMIUM COMÉRCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS EIRELI – ME**OBJETO:** prestação de serviços para realizar implantação de 02 (duas) academias ao ar livre**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO N.293;**DO PRAZO:** 40 (QUARENTA) DIAS;**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06761/2018**EXTRATO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 016/2017.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA.**CONTRATADO:** GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA.**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO N.964;**DO PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS;**VALOR:**R\$ 28.698,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03900/2017**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA A.E. BRAGA AUTO MECÂNICA LTDA NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 17/07/2018.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO E TRANSPORTES DE PASSEIROS, EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DO PROJETO DE MÚSICA NAS ESCOLAS.

LEIA-SE:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, INCLUINDO SERVIÇOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E LANTERNAGEM;

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E O SR. JANDIR DA GAMA VEICULADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 05/02/2019.

ONDE SE LÊ: R\$121.640,00(CENTO E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).**LEIA-SE:** R\$77.350,00(SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/19 (FMAS)**

01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

02 – CONTRATADO – GRÁFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA

03 – OBJETO – Empresa especializada em confecção de materiais gráficos

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita por Pregão eletrônico nº 20/2019, com base na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 14.797,36 (quatorze mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).

07 – NOTA DE EMPENHO – N.E. Nº 642 de 13/06//2019

08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1255/2019

09 – DATA DA ASSINATURA - 13/06/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/19 (FMAS)

01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

02 – CONTRATADO – MATEUS TOLEDO PITOMBEIRA RESTAURANTES

03 – OBJETO – Fornecimento de marmitex para Centro POP

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita por Pregão eletrônico nº 054/2019, com base na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 108.810,000 (cento e oito mil oitocentos e dez reais).

06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).

07 – NOTA DE EMPENHO – N.E. Nº 653 de 18/06//2019

08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 3728/2019

09 – DATA DA ASSINATURA - 18/06/2019



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Resolução CME/BM nº: 002 de 11 de junho de 2019.

Define a estrutura e funcionamento das SAEC's - Sala de Atendimento Educacional Complementar, conforme previsto no art. 9º do Decreto Municipal nº 7416 de 23 de agosto de 2013.

O Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a **Lei nº: 9394/96 e Decreto nº: 7416 de 23 de agosto de 2013**, no uso de suas atribuições legais, respeitando as legislações e normatizações superiores vigentes.**RESOLVE:****Art. 1º-** A presente Resolução define a estrutura e funcionamento das **SAEC's - Sala de Atendimento Educacional Complementar** nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa, sob a responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Educação Especial que funciona no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CEMAE.**Art. 2º-** Consideram-se alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, aqueles que apresentarem desordem que interfira efetivamente na aprendizagem, considerando um ou mais processos mentais básicos envolvidos no processamento cerebral das funções de ordem linguística, atencional, perceptiva, da memória, do raciocínio e psicomotora, de ordem interna, não vinculadas a deficiência.**§ 1º -** Os alunos identificados com dificuldades acentuadas de aprendizagem serão atendidos em serviço denominado SAEC - Sala de Atividades Educacionais Complementares, sob a supervisão do CEMAE, mediante a disponibilidade de vaga.**§ 2º -** Após avaliação realizada pelo CEMAE, o atendimento se dará através de intervenção pedagógica voltada para o desenvolvimento das habilidades psicomotoras, cognitivas, linguísticas e socioafetivas, não se tratando de reforço escolar.**§ 3º -** Ficará a cargo do CEMAE a supervisão quanto à organização dos atendimentos, no que diz respeito a período de avaliação, plano de intervenção, relatórios de alunos, relatórios de orientações à escola, orientação familiar, bem

como outros encaminhamentos pertinentes ao serviço.

Art. 3º - São atribuições do professor da SAEC:

I - identificar os alunos que requeiram o atendimento;

II - definir e implementar estratégias de adaptações curriculares de pequeno porte, procedimentos didático-pedagógicos, práticas alternativas e processos avaliativos adequados;

III - trabalhar em equipe, apoiando o professor da turma do ensino regular para promoção da aprendizagem;

IV - Identificar as necessidades específicas dos alunos orientando o professor da turma do ensino regular quanto a recursos pedagógicos e estratégias de acessibilidade ao currículo;

V - acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade das orientações pedagógicas realizadas junto a turma do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola que se fizerem necessários;

VI - elaborar e executar plano de intervenção pedagógica, próprio do atendimento;

VII - orientar os familiares sobre ações necessárias para a aprendizagem dos alunos;

VIII - participar das reuniões pedagógicas, do planejamento, dos Conselhos de Classe e da elaboração do Projeto Político-pedagógico;

IX - desenvolver ação conjunta com os professores das turmas do ensino regular e demais profissionais da escola, apoiando a Equipe Técnica, Administrativa e Pedagógica da Unidade Escolar.

Art. 4º - Para atuação na SAEC, o professor deverá atender aos seguintes critérios:

a. experiência docente, de no mínimo 5 anos na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, preferencialmente nos anos iniciais;

b. comprometimento com a formação continuada, específica para o trabalho para o qual se candidata;

c. realizar este serviço em sua matrícula efetiva.

1º - A aprovação para atuação na SAEC se dará somente após entrevista e análise de currículo feita pela Equipe Multidisciplinar do CEMAE, considerando os critérios acima.

§ 2º - É vedada a entrada como professor na SAEC aos profissionais que estejam a cinco anos ou menos de seu período de aposentadoria.

Barra Mansa, 11 de junho de 2019.

MORGANA DE FÁTIMA CAMPOS VIEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa – R.J.

Conselheiros:

Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra

Fernanda Lopes Avelar

Marceline Silva Neto

Neusa Maria dos Santos Sá

Cecília Maria Lúcio Pacheco

Natane Pereira Viana

Flávia Goncalves Real

Priscila Florêncio Fernandes Leopoldino

Josilene Aparecida de Almeida



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 003/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das suas atribuições legais, considerando a aprovação na Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Parque Natural Municipal de Saudade realizada no dia 25 de Janeiro de 2018, a posse do conselho consultivo, para mandato de (02) dois anos, os membros abaixo discriminados e firmados,

indicados pelas Instituições Públicas e da Sociedade civil, em atendimento ao Decreto nº 8798 de 20 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado a posse dos Membros Conselheiros Titulares e Suplentes do conselho consultivo da Unidade de Conservação Ambiental Parque Natural Municipal de Saudade localizado no município de Barra Mansa – RJ.

Art. 2º – A composição Do Conselho Consultivo fica assim determinado, membros conselheiros:

Frederico de Almeida – Presidente - SMMADS

André Paulo Rodrigues de Carvalho – Vice Presidência – Associação de Moradores

Camila Cristina da Costa Santos – Secretária Executiva – Paróquia Santo Antônio

Felipe de oliveira Rodrigues – SMMADS

Bruno Assis de Oliveira – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Marco Antônio Cambraia Campos – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Ricardo Suckow Rosas – Secretaria Municipal de Educação

Jefferson de Araújo Marinho – Secretaria Municipal de Educação

Marcelo Bravo – Fundação de Cultura de Barra Mansa

Luiz Felipe da Silva Carvalho – Fundação de Cultura de Barra Mansa

Filip Lacerda Tonon e Rocha – Acelor Mittal

Peterson de Oliveira – Acelor Mittal

Maria Auxiliadora Amorim de Oliveira – Paróquia Santo Antônio

Ederson José de Lima Miguel – Associação Ecológica Verde que Salva

Mônica Maria Marcelino Rodrigues – Associação Ecológica Verde que Salva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de Junho de 2019.

Carlos Roberto de Carvalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 028/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RIO SENA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA PARA VEICULOS OFICIAIS

PRAZO: 12(DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 8.432,40(oito mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº453

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01163/2019

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 029/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JA LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO LABORATORIAL DE REDE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL, MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE MATERIAL DE COLETA DAS UNIDADES DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MÃO DE OBRA E SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, ASSIM COMO A RESPONSABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO.

PRAZO: 12(DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº492

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01391/2019

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 030/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA BIOTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA DO TELHADO DO HOSPITAL DA MULHER SITUADO À AV. TENENTE JOSÉ EDUARDO Nº 200 – ANO BOM – BARRA MANSA-RJ
PRAZO: 08(OITO) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 280.507,12 (Duzentos e oitenta mil e quinhentos e sete reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº934
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3060/2019

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HUMANIZALAB LTDA
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25 % AO VALOR DO CONTRATO.
VALOR: R\$ 68.750,08 (SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD. REDUZIDO - 492 E 914
NOTA DE EMPENHO: 894 e 895/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12515/2017

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ROBERTA RIMULO DO VAL
OBJETO: PRORROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ACUPUNTURA.
PRAZO: 12(DOZE) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 474
NOTA DE EMPENHO: 72/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14530/2017

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CIEE/RJ
OBJETO: O TERMO DE COLABORAÇÃO CONSISTE NA COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, CAPAZES DE PROPICIAR A PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 60.480,00(SESSENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 455
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02349/2019

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 116/2018, DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI.
DATA DA RESCISÃO: 14/06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04006/2018

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE
CHAMAMENTO N.º 001/2018 – CLINICO GERAL PERÍODO: 12 meses

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços em Clínico Geral para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CREDCENCIADO:
 DANILO DUTRA DIBLE

Barra Mansa, 14 de Junho de 2019.

Sergio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Órgão Gerenciador

PORTARIA Nº 198/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº05763/2019, referente Ampliação e Reforma do PSF Santa Rita de Cássia.

ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17123 - Gestor do Contrato;
ELBA MARIA DE CARVALHO GOUVEA – Matrícula 12795 - Fiscal do Contrato;
 Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga todas as disposições contrárias.

Barra Mansa, 29 de Maio de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 199 /2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07250/2019, referente Aquisição de 01 Geladeira de 407 litros para Residência Terapêutica I.

MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO – Matrícula 11820-6 - Gestora do Contrato;
MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE – Matrícula 11868-0 - Fiscal do Contrato;
 Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
 Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 04 de Junho de 2019.

SERGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 200/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
 CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06837/2019, referente aquisição de Medicamentos para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa:

PAULO HENRIQUES DOS SANTOS SOUZA – Matrícula 16121 - Gestor do Contrato;
ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17217 - Suplente do Gestor do Contrato;
ANNA CAROLINA RABELLO BORDEIRA – Matrícula 17459 - Fiscal do Contrato;
MONICA REGINA DOS REIS MOTTA – Matrícula 17215 – Suplente da Fiscal do Contrato.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Barra Mansa, 05 de Junho de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 201/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07195/2019, referente aquisição de Material Médico Hospitalar para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa:

ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17217 - Gestora do Contrato;

PAULO HENRIQUES DOS SANTOS SOUZA – Matrícula 16121 Suplente da Gestora do Contrato;

MONICA REGINA DOS REIS MOTTA – Matrícula 17215 – Fiscal do Contrato

ANNA CAROLINA RABELLO BORDEIRA – Matrícula 17459 – Suplente da Fiscal do Contrato;

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Barra Mansa, 05 de Junho de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 202/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07462/2019, referente aquisição **emergencial** de **Imunoglobulina Anti RH**, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa:

PAULO HENRIQUES DOS SANTOS SOUZA – Matrícula 16121 - Gestor do Contrato;

ISA MARIA DO VALLE – Matrícula 17217 - Suplente do Gestor do Contrato;

ANNA CAROLINA RABELLO BORDEIRA – Matrícula 17459 - Fiscal do Contrato;

MONICA REGINA DOS REIS MOTTA – Matrícula 17215 – Suplente da Fiscal do Contrato.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições contrárias.

Barra Mansa, 05 de Junho de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 203 /2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07392/2019, referente à Aquisição de uma Roçadeira para atender manutenção das Unidades.

LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 17361 - Gestora do Processo;

MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099 –Suplente da Gestora do Processo;

LUIZ CARLOS ALVES – Matrícula 13328 – Fiscal do Processo;

ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES – Matrícula 12074 – Suplente do Fiscal do Processo;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 06 de Junho de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 204 /2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07391/2019, referente à Aquisição de cortinas blackout para melhoria na Unidade do CEM.

LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 17361 - Gestora do Processo;

ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES – Matrícula 12074 – Suplente da Gestora do Processo;

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO – Matrícula 17484 – Fiscal do Processo;

MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099 –Suplente da Fiscal do Processo;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 07 de Junho de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 205 /2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03722/2019, referente à Fornecimento de Peças e Acessórios Automotivo.

MARCELO PEREIRA – Matrícula 17422 – Gestor do Contrato;

DIOGO DE ASSIS PRAZERES – Matrícula 17276 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 07 de Junho de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 206 /2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07557/2019, referente a Contratação de Empresa para fornecimento de gênero alimentícios (Pó de Café) para atender Saúde Mental, CAPS, CAPSi, Espaço Reviver, Residência Terapêutica I, II e III.

MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO – Matrícula 11820-6 - Gestora do Contrato;

MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE – Matrícula 11868-0 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 07 de Junho de 2019.

SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº207/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 04508/2019, referente a compra de aparelhos telefônicos e hubs para atender a necessidade dos Postos de Saúde.

MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 – Gestora do Contrato;

ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA – Matrícula 17437 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 11 de Junho de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº208/2019/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;
CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo 13721/2018, referente à Exames de Eletro Encefalograma em vigília e sono espontâneo c/ ou s/ foto estímulo.

SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES – Matrícula 12356- Gestora do Contrato;

CHRISTIANE GUERRA DE LANE – Matrícula 12088 – Suplente da Gestora do Contrato;

PAULA BRANT RESENDE – Matrícula 5901 - Fiscal do Contrato

MARCELO LOPES DE SOUZA – Matrícula 15634 – Suplente do Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 12 de Junho de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0040/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018

RESOLVE:

NOMEAR, CRISTIANE DE ANDRADE RIBEIRO, CPF:077.080.787-92, Mat.00101, para exercer Interinamente o Cargo de Presidente da Fundação

Cultura Barra Mansa em substituição ao titular **MARCELO BRAVO**, CPF:110.827.797-76, MAT.00083, em gozo de férias no período de 01/07/2019 à 30/07/2019..

Barra Mansa, 06 de junho de 2019.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.0083

PORTARIA Nº 045/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018

RESOLVE:

NOMEAR JANAINA PEREIRA LEITE, portador do CPF nº 082.063.017-98 mat.00055, da função de Responsável pelo Patrimônio da Fundação de Cultura Barra Mansa, a partir de 01 de junho de 2019.

Barra Mansa, 14 de junho de 2019.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.0083

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar Nº 78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15 § 1º da L.C. 78/2018

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº038/2019 de 30/05/2019.

Barra Mansa, 14 de junho de 2019.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.0083

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Fundação de Cultura de Barra Mansa, torna público as Dispensas de Licitação realizadas em **JANEIRO 2019**, conforme o artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

Processo	Modalidade	Emissão	Órgão	Empresa Adjudicada	Especificação	Valor
010/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO	02/01/2019	Fundação Cultura	Light Serviços de Eletricidade	Empenho estimativo para custear despesas com fornecimento de energia elétrica para o Palácio Barão de Guapy.	14.000,00
023/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO	30/01/2019	FUNDAÇÃO CULTURA	P C de Almeida Júnior	Contratação de serviço de carro de som, por hora, para divulgação de eventos, informativos e atos da FCBM, totalizando 100 (cem) horas.	5.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Fundação de Cultura de Barra Mansa, torna público as Dispensas de Licitação realizadas em **FEVEREIRO 2019**, conforme o artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

Processo	Modalidade	Emissão	Órgão	Empresa Adjudicada	Especificação	Valor
024/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO	06/02/2019	FUNDAÇÃO CULTURA	Proide Confeções Eireli	Confeção de 100 (cem) camisas manga curta, com silk costas e frente, tamanhos diversos e 1200 (mil e duzentos) abadás com sublimação total, tamanhos diversos e estampas variadas a cada 300 unidades.	16.544,00
025/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12/02/2019	FUNDAÇÃO CULTURA	Vinster Segurança Privada Ltda – ME	Contratação do serviço de 74 (setenta e quatro) seguranças – não armada para atender o Carnaval nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019.	10.774,40
026/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO	13/02/2019	FUNDAÇÃO CULTURA	Padani Instrumentos Musicais Ltda – ME	Aquisição de: 01 agogô duplo médio cromado, 02 baquetas maçanetas para bumbo, 02 baqueta para caixa e repique, 02 baqueta para tamborim com três pontas, 01 repique aro cromado, 01 culica de couro, 02 pandeiros de pele com 10", 02 peles couro 10", 02 peles 10" leitosa para repinique, 01 pele 18" couro animal para surdo, 02 peles 6" leitosa para tamborim, 01 reco reco em aço inox triplo, 01 repinique de alumínio com 10", 6" ou 8", 01 surdo médio e 01 tamborim 6" aro em madeira e pele leitosa.	1.877,40
041/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12/02/2019	FUNDAÇÃO CULTURA	A N DA SILVA SEG E MANUTENÇÃO - ME	Contratação do serviço de 18 (dezoito) brigadistas para atender o Carnaval nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019.	2.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Fundação de Cultura de Barra Mansa, torna público as Dispensas de Licitação realizadas em **MARÇO 2019**, conforme o artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações:

Processo	Modalidade	Emissão	Órgão	Empresa Adjudicada	Especificação	Valor
044/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO	20/03/2019	Fundação Cultura	3Tec Ltda.	Aquisição de 500 etiquetas em poliéster para uso do patrimônio.	580,00
039/2019	DISPENSA DE LICITAÇÃO	21/03/2019	FUNDAÇÃO CULTURA	3G Informática Ltda	Aquisição de 03 CPUs e 01 monitor de 18,5"	10.651,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº007/2017

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: Kátia Moreira Telles da Silva.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 007/2017 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Pediatria.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903400.0400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 160.
08- DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019.
09- PROCESSO Nº: 06917/2017-0.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº006/2017

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: Alessandra dos Santos Lima.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 006/2017 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903400.0400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 39.072,00 (trinta e nove e setenta e dois reais)
06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 154.
08- DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019.
09- PROCESSO Nº: 07140/2017-0.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 013/2017

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: A. C. Salles Serviços Médicos.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 013/2017 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Cardiologia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)
06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 161
08- DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019.
09- PROCESSO Nº: 07139/2017-0.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº008/2017

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: Ana Rafaella Salles e Guimarães Leal.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 008/2017 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modali-

dade de consultas e procedimentos na especialidade de Dermatologia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903400.0400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 155.
08- DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019.
09- PROCESSO Nº: 06776/2017-0.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº005/2017

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: Antônio Najib Arbex Filho.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 005/2017 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Gastrologia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903400.0400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 159.
08- DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019.
09- PROCESSO Nº: 06703/2017-0.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº009/2017

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: Célio Periard Vial.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 009/2017 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Pneumologia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903400.0400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 156
08- DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019.
09- PROCESSO Nº: 06957/2017-0.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº004/2017

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: Jorge da Silva Câmara.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 004/2017 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Clínica médica.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903400.0400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 132.480,00 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)
06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 158.
08- DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019.
09- PROCESSO Nº: 06704/2017-0.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº010/2017

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: Maurício Figueiredo Raffide.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 010/2017 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Urologia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903400.0400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)
06- PRAZO: 12 (doze) Meses. Prof.º Daiamy Soares Missaggia
07- NOTA DE EMPENHO: 157
08- DATA DA ASSINATURA: 06/06/2019.
09- PROCESSO Nº: 06924/2017-0.

ERRATA DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

ONDE SE LIA: **Cinco mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos.** LEIA-SE: **Cinco mil e oitocentos e oitenta reais e setenta centavos.**

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **01203/2019-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Compra de materiais para fisioterapia, a serem fornecidos por: **CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS EIRELI**, CNPJ: **61.461.034/0001-78 no valor de R\$ 5.882,70 (cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 11 de junho de 2019.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do **FUNDAMP**

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 11 de junho de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **07564/2019-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Encadernação de cinco livros da contabilidade em capa dura na cor azul royal com letras douradas, a serem fornecidos por: **GRAFIBAMA GRAFICA BARRA MANSÁ LTDA**, CNPJ: **74.060.443/0001-04 no valor de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 18 de Junho de 2019.
Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do **FUNDAMP**

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.
Barra Mansa 18 de Junho de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **01203/2019-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Compra de materiais para fisioterapia, a serem fornecidos por **CARCI INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS EIRELI**: **61.461.034/0001-78 no valor de R\$5.882,70 (cinco mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 11 de junho de 2019.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do **FUNDAMP**

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 11 de junho de 2019.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ

EDITAL

REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 004/2019
DATA ABERTURA: 03/07/2019
HORARIO: 14:00HS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.3.90.00.00.00
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL